



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal para as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, e considerando que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), enquanto Autarquia Federal com autonomia administrativa e financeira, além de sua finalidade principal de fiscalizar, orientar e normatizar o exercício profissional, objetiva conscientizar a sociedade sobre a importância do profissional médico-veterinário para a Saúde Única (conceito contemporâneo que abrange as saúdes humana, animal e ambiental), de forma a preservá-la; bem como prestigiar os atos correlatos dos profissionais médicos-veterinários sob a jurisdição deste CRMV-RJ. Nesse sentido, a realização de uma solenidade em homenagem ao Dia do Médico-Veterinário, em 8 de setembro, se alinha diretamente com o alcance desse objetivo estratégico e, por este motivo, faz-se necessário emitir o presente Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

O presente procedimento de inexigibilidade fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, que estabelece o seguinte: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

A presente inexigibilidade de licitação tem como objetivo a contratação da empresa MARIA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA para a realização da solenidade em homenagem ao dia do Médico Veterinário no monumento do Cristo Redentor no dia 08 de setembro de 2025.

O valor desta contratação será no total de R\$ 93.972,00 (noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais),

Sendo assim, considerando a natureza da inexigibilidade, informa-se que será

Rua da Alfândega, 91 – 14º andar – Centro – CEP 20070-003 – Rio de Janeiro – RJ Tel.: (21) 2576-7281
crmvrj@crmvrj.org.br – <http://www.crmvrj.org.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

contratado MARIA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.240.551/0001-71, e que forneceu toda a documentação requerida, atendendo assim às exigências legais e administrativas pertinentes.

Diante do exposto, em conformidade com a legislação vigente, torna-se público o presente Aviso de Inexigibilidade de Licitação, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.

Dr. Diogo Alves da Conceição
Presidente do CRMV-RJ
CRMV-RJ nº 6990